

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA.



Os abaixo assinados **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** – brasileiro natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 07/04/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG N° 8.249.6512, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Inscrito no CPF sob nº 476.328.109-78, residente e domiciliado na Rua Vereador Vilmar Soares, 134, Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. –; **KASSYANE LORENA BITTENCOURT**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 27/09/1989 residente e domiciliado na Rua Vereador Vilmar Soares, 134, Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº10. 506.018-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. nº. 070.249.019-93; únicos sócios componentes da empresa têm **entre si justos e contratados constituir uma Sociedade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **Bittencourt Supermercado Ltda.** e terá sede e domicílio na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Domingos Pio, 134, Centro, CEP 85340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de **Supermercado.**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Junho de 2013 e seu prazo de duração será indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: a) **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** subscreve 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato; b) **LORENA BITTENCOURT** subscreve 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
CELSO JOSÉ BITTENCOURT	90.000	90.000,00	90,00
KASSYANE LORENA BITTENCOURT	10.000	10.000,00	10,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, notificar, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA.



Parágrafo Segundo: Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação de que trata esta cláusula, sem que nenhum dos sócios remanescentes tenha exercido o direito de preferência, tem o sócio retirante a liberdade de ceder e transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** e **KASSYANE LORENA BITTENCOURT**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego do nome comercial da empresa sob quaisquer hipóteses, pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, que subsistira sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos violadores do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais ou qualquer transação que envolva riscos de ordem econômica, financeira e creditícia a sociedade dependerá da assinatura conjunta dos administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Os Administradores **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** e **KASSYANE LORENA BITTENCOURT** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os Administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, prestando contas justificadas de sua administração aos outros sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecido ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos herdeiros perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte ou exclusão ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota do sócio falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 da Lei Nº. 10.406/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei Nº. 6.404/76, de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: De comum acordo, as partes elegem o Foro de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de Maio de 2013

celso jose bittencourt
CELSO JOSÉ BITTENCOURT

Cartório
↔
Provin

Kassyane Lorena Bittencourt
KASSYANE LORENA BITTENCOURT

Cartório
↔
Provin

Elaborado Por:

Davi Augusto Likes
Davi Augusto Likes
Contador CRC PR-024978-0/3

Visto do Advogado

Dr Anderson José Bittencourt
Dr Anderson José Bittencourt
OAB - PR 48143

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM: 06/06/2013
SOB NÚMERO: 41207628096
Protocolo: 13/244642-1, DE 24/05/2013

BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fabiano Kretzer
Fabiano Kretzer
Registro nº 6.873.854 - 2192389-PR
Pergunta nº 2202807
Agência 1163249 Laranjeiras do Sul PR



Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signature

Renata

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
FUNARPER
TABELIONATO DE NOTAS
EQL17688

Reconheço a firma ANTENILIA DE CEL-
SO JOSE BITTELCOURT
do que dou fé
Em teste [assinatura] da verdade
21 MAIO 2013
Rio Bonito do Iguaçú
 Mário Provin Sobrinho - Tabelião
 Marcelo Ricardo Provin - Escrevente

Reconheço a firma ANTENILIA DE CEL-
SO JOSE BITTELCOURT
do que dou fé
Em teste [assinatura] da verdade
21 MAIO 2013
Rio Bonito do Iguaçú
 Mário Provin Sobrinho - Tabelião
 Marcelo Ricardo Provin - Escrevente



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
FUNARPER

[Handwritten signature]

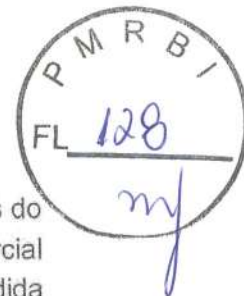
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Renata

BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 18.272.793/0001-63
NIRE - 412.07628096



Os abaixo assinados **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** – brasileiro natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 07/04/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG N° 32496512, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná, Inscrito no CPF sob n° 476.328.109-78, residente e domiciliado na Rua Vereador Vilmar Soares, 134, Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. –; **KASSYANE LORENA BITTENCOURT**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 27/09/1989 residente e domiciliado na Rua Vereador Vilmar Soares, 134, Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°10. 506.018-1, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF. N°. 070.249.019-93; únicos sócios componentes da empresa **BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua Domingos Pio, 134 – Centro – CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.07628096 em 06/06/2013, inscrita no CNPJ sob n. 18.272.793/0001-63, resolvem, por este instrumento de Primeira Alteração Contratual, alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o preambulo onde o endereço do sócio **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** era: residente e domiciliado na Rua Vereador Vilmar Soares, 134 – Centro – CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, passando a ser: residente e domiciliado Rua Domingos Pio, 134 - apto 12 – Centro – CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, fica alterado o endereço da sócia **KASSYANE LORENA BITTENCOURT** onde era: residente e domiciliado na Rua Vereador Vilmar Soares, 134, Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, passando a ser: residente e domiciliada na Rua Domingos Pio, 134 apto 12 – Centro – CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná,

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa neste ato **ARTHUR MANOEL BITTENCOURT**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Pr, nascido em 06/05/1995, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 12.859.767-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob n° 074.426.599-18, residente e domiciliado na Rua Domingos Pio, 134 – apto 12, Bairro Centro – CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná.

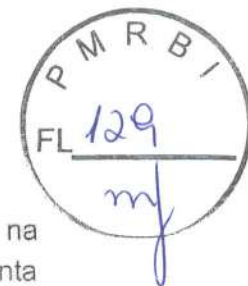


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 14:38 SOB N° 20183118987.
PROTOCOLO: 183118987 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802568713. NIRE: 41207628096.
BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 18.272.793/0001-63
NIRE - 412.07628096



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** que possui na sociedade a quantia de 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente, vende e transfere parte de suas quotas da seguinte forma: para a sócia **KASSYANE LORENA BITTENCOURT** a quantia de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio ingressante **ARTHUR MANOEL BITTENCOURT** a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), dando por este instrumento plena e rasa quitação quanto ao valor recebido.

CLAUSULA QUARTA: Fica alterada a **Clausula Quarta** do **Contrato Social**, onde a distribuição do capital social, passa a ser:

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
CELSO JOSÉ BITTENCOURT	50.000	50.000,00	50,00
KASSYANE LORENA BITTENCOURT	25.000	25.000,00	25,00
ARTHUR MANOEL BITTENCOURT	25.000	25.000,00	25,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a **CLAUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO SOCIAL** onde era :A sociedade será administrada pelos sócios **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** e **KASSYANE LORENA BITTENCOURT** passando a ser: A sociedade será administrada pelos sócios **CELSO JOSÉ BITTENCOURT**, **KASSYANE LORENA BITTENCOURT** e **ARTHUR MANOEL BITTENCOURT**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego do nome comercial da empresa sob quaisquer hipóteses, pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, que subsistira sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos violadores do presente instrumento.

[Handwritten signature]

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais ou qualquer transação que envolva riscos de ordem econômica, financeira e creditícia a sociedade dependerá da assinatura conjunta dos administradores.



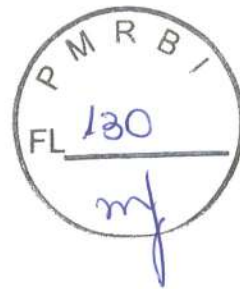
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 14:38 SOB Nº 20183118987.
PROTOCOLO: 183118987 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802568913. NIRE: 41207628096.
BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]

BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 18.272.793/0001-63
NIRE - 412.07628096



CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a **CLAUSULA OITAVA** do **CONTRATO SOCIAL** onde era: Os Administradores **CELSO JOSÉ BITTENCOURT** e **KASSYANE LORENA BITTENCOURT**, passando a ser: Os Administradores **CELSO JOSÉ BITTENCOURT**, **KASSYANE LORENA BITTENCOURT** e **ARTHUR MANOEL BITTENCOURT** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de junho de 2.018.

Cartório Provin

CELSO JOSÉ BITTENCOURT

Cartório Provin

KASSYANE LORENA BITTENCOURT

Cartório Provin

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 14:38 SOB Nº 20183118987.
PROTOCOLO: 183144987 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802568713. NIRE: 41207628096.
BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

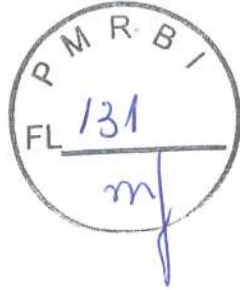
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº JmZ67 . 2QuuT . dHejt -
a9jq3 . O7vNW. Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma autêntica de: Celso Jose
Bittencourt, Kassiane Lorena Bittencourt e Arthur
Manoel Bittencourt, do que dou fé. 15:29.

Em teste *m* da verdade.
18 de junho de 2018.

[Handwritten Signature]
Mario Provin Sobrinho - Tabelião

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av.
Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone:
042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 14:38 SOB Nº 20183118987.
PROTOCOLO: 183118987 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802568713. NIRE: 41207628096.
BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Δ34

[Handwritten signature]
Luana

P M R B I
 FL 132
 my

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NO ME
 ARTHUR MANOEL BITTENCOURT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12889767-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 074.426.599-18 06/05/1995

FILIAÇÃO
 CELSO JOSE BITTENCOURT
 VILMA NASCIMENTO
 BITTENCOURT

PERMISSAO ACI CAT. HAB
 AB

VALIDADE 1ª HABILITACAO
 11/06/2031 02/01/2014

Nº REGISTRO
 05968351006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Arthur Manoel Bittencourt

DATA EMISSAO
 11/06/2021

LOCAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

Assinatura do Emissor

61448289641
 PR920022339

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2220050562

PROIBIDO PLASTIFICAR 2220050562

PREFEITURA MUNICIPAL
 26 03 2021
 CONFERE
 COMO
 ORIGINAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

236 my Revate 5

ANEXO V



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 16/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu , 16 de Março de 2022.

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT

(assinatura e carimbo do CNPJ)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

CNPJ 18.272.793/0001-63

BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

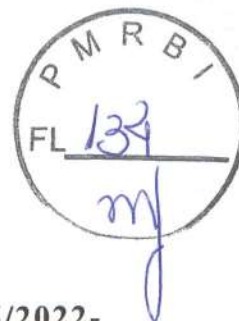
**RUA DOMINGOS PIO, 134 - CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) Renata Valim de Almeida, portador da cédula de identidade n°. 12.547.439-0, Órgão expedidor SSP-PR, CPF n°. 098.033.399-74 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2022.

(Elio Valim de Almeida)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Elio'.

CNPJ 06.313.971/0001-78

Renata Valim de Almeida

ELIOVALIMDEALMEIDA

R SETE DE SETEMBRO, N° 920 CENTRO
85.349-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly 'Renata'.

A handwritten signature in blue ink, followed by the name 'Renata' written vertically. Below it is a small blue mark.



Estado do
Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente
Mário Provin Sobrinho - Tabelião

Avenida Salvador Raimundo, nº 222 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - CEP 85340/000
Fone - 42 3653 1130 - E-Mail: cartorwprovin@hotmail.com

Livro
022P

Folha
030

Protocolo: 000000076
Data: 16.02.2017

FL 135

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ELIO VALIM DE ALMEIDA, COMO
SEGUE:

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezessete (2017), aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02), do dito ano, nesta cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante: **"ELIO VALIM DE ALMEIDA"** (CNPJ 06.313.971/0001-78), entidade jurídica de direito privado, com sede na rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu administrador: **"Elio Valim de Almeida"** (C.I. RG-36661810-SSP/PR e CPF 482.882.099-04), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, capaz, residente a rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade, nos termos da Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 16.02.2017, que fica arquivada neste ofício, no Arquivo nº 014, fls 052; pessoa identificada por mim Tabelião, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui como sua procuradora: **"RENATA VALIM DE ALMEIDA"** (C.I. RG-12547439-0-SSP/PR e CPF 098033399-74), brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, residente a rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade. A quem a outorgante confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerenciar a empresa acima descrita, podendo representar a mesma onde com esta se apresentar e necessário for, participar de reuniões, licitações públicas ou particulares, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, passar recibos e dar quitações, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Agencia de Rendas, Correios, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procuradores com poderes da clausula *"Ad-judicia"*, *"ad-negotia"* ou outros, para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para fazer declarações, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações, assinando e praticando todos os atos que se fizerem necessários e, praticar todo e qualquer ato que se faça necessário para o cabal e fiel desempenho deste mandato, sendo vetado seu substabelecimento. Assim disse, dou fé, e me pediu, lavrei-lhes este instrumento, que depois de lido aceitou, outorgou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, Tabelião que a digitei, dou fé e assino em público e raso. Em testº (está o sinal publico) da verdade. Rio Bonito do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2017. (aa) ELIO VALIM DE ALMEIDA / MARIO PROVIN SOBRINHO (Tabelião). Nada mais. Traslada em seguida. Eu Tabelião que a digitei, dou fé e assino em publico e raso. Custas 384,62 VRC = R\$ 70,00. Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002330607 no valor de R\$ 17,50. Selo Notarial nº 9nbYC. NGfE6. UONDI - sMtTb. F7ER6 = R\$ 0,75.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Em testº ad da verdade
Rio Bonito do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.547.439-0

POLEGAR DIREITO

Renata Valim de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.547.439-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2008

NOME: RENATA VALIM DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: ELIO VALIM DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=193585, LIVRO=527A, FOLHA=75

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

INTERPRINT LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
098.033.399-74

Nome
RENATA VALIM DE ALMEIDA

Nascimento
12/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
15.03.9008
CONFERE
COM O
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

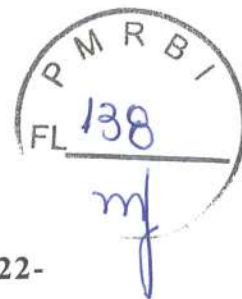
P M R B I
FL 136
mj

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

134 y

mj
Renata

ANEXO V



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 16/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2022.

(Elio Valim de Almeida)

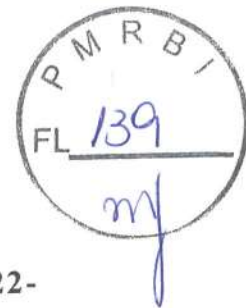
CNPJ 06.313.971/0001-78

Renata Valim de Almeida
ELIO VALIM DE ALMEIDA

R. SETE DE SETEMBRO, N° 920 CENTRO
09.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

mf
Renata
S

ANEXO VII



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(Elio Valim de Almeida), CNPJ/MF nº 06.313.971/0001-78, (Rua Sete de Setembro, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85340-000), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

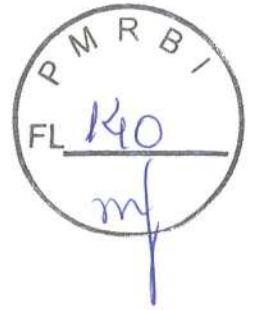
() Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2022.

CNPJ 06.313.971/0001-78

Renata Valim de Almeida
ELIO VALIM DE ALMEIDA

R. SETE DE SETEMBRO, Nº 920 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) ADILSON MARCOS VOZNEI, portador da cédula de identidade nº.7.092.925-2, Órgão expedidor SESP, CPF nº880.361.979-87 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

MICHELLEN VIAU VOZNEI
& CIA LTI

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de março de 2022.

AV XV DE NOVEMBRO, 1090, SALA 01
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO

MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

Cartório
Provin

 FUNARPEN SELO DIGITAL F669K.unqtN.927p9 r2K7s.fcj9 https://selo.funarpen.com.br	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com .*****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Michellen Viau Voznei, do que dou fé. Hora: 13:25. Em teste _____ da verdade. 09 de março de 2022. Robson Posselt - Escrevente Substituto Especial

A234

mf
Revate

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

VALDZ

ADILSON MARCOS VOZNEI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7092925-2 BESP PR

CPF 880.361.979-87 DATA NASCIMENTO 12/12/1975

FILIAÇÃO
 NILSON FERNANDO VOZNEI
 CATIA IRIETE VOZNEI

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
 AS

Nº REGISTRO 03221612646 VALIDADEZ 13/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 10/03/2004

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860269209

LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO 29/03/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 06775125462 PR915478561

PARANÁ



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguaçu

09 MAR. 2022

Robson Posselt
 Escrevente Substituto

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Large signature]

[Signature] mj

[Signature] Renato

[Signature]



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

VALDIR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/02/1978, portador do RG nº 6.677.562-3 SSP/PR e CPF nº 980.242.219-34, residente e domiciliada à Rua Alexandre Gusmão, nº 573, Bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP 85.508-226, e **MICHELLEN VIAU VOZNEI**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 01/09/1997, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro à Avenida XV de Novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com registro na JUCEPAR sob nº 41208797932 em 08/05/2018, e última alteração sob nº 20183331133 em 30/07/2018, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **VALDIR DE OLIVEIRA**, o qual possuía, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais cede e transfere neste ato à título de venda para a sócia **MICHELLEN VIAU VOZNEI**, acima qualificada.

Parágrafo único – o sócio **VALDIR DE OLIVEIRA**, da pelo presente instrumento, plena geral e irrevogável quitação a sócia **MICHELLEN VIAU VOZNEI** da importância recebida no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula quinta do contrato social por transformação de empresário que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e fica da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MICHELLEN VIAU VOZNEI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Em face da alteração ora procedida a sócia **MICHELLEN VIAU VOZNEI**, tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário a empresa.

Valdir michellen

[Handwritten signatures in blue ink]

Reute
S

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
 PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904656180. NIRE: 41208797932.
 MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a cláusula oitava do contrato social por transformação que passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelo sócio MICHELLEN VIAU VOZNEI, a qual exercerá **individualmente** a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração da sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade a exceção daqueles outorgados para fins judiciais

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLÁUSULA SEXTA – *Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.301 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICHELLEN VIAU VOZNEI, brasileira, empresária, solteira, nascida em 01/09/1997, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, única sócia componente da sociedade empresária que gira sob o nome de MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro à Avenida XV de Novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com registro na JUCEPAR sob nº 41208797932 em 08/05/2018, e última alteração sob nº 20183331133 em 30/07/2018, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade de prazo de duração indeterminado denomina-se MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature 'mj' and the name 'Renata' written vertically in blue ink.

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), iniciando suas atividades em 15/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Guarapuava – PR, à Avenida XV de novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçú – PR, CEP 85.340-000

Parágrafo Único – A sociedade por resolução dos quotistas poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos alimentícios (minimercado); comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de terraplanagem e movimentações de terra; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e fica da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MICHELLEN VIAU VOZNEI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Em face da alteração ora procedida a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI, tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário a empresa.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelo sócio MICHELLEN VIAU VOZNEI, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração da sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Valdir michellen

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

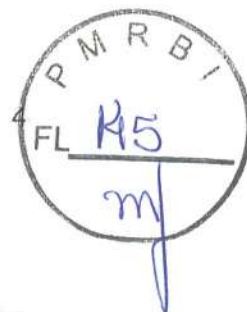


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafácil.pr.gov.br

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA – Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida nesse artigo.

CLÁUSULA NONA – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotista especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer a exercer o seu direito de defesa.

Valdir Michellon

[Handwritten signatures and initials]

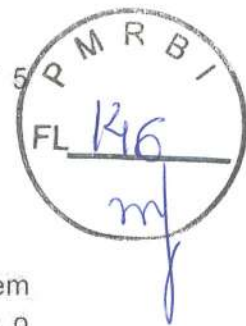


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Obedecidas, às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso da dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Nas omissões do presente contrato social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O Administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer ação a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

Valdir michellen

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

CNPJ: 22.649.921/0001-12

NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus efeitos legais.

Guarapuava, 22 de agosto de 2019.

Cartório Provisório

Michellen Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI

Valdir de Oliveira
VALDIR DE OLIVEIRA

Cartório
←
Provisório

[Handwritten signatures and initials]




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904656180. NIRE: 41208797932.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN

SELO DIGITAL
 xp3a9.e0XJK.RCGw0
 83Hsd.rU2HC
<http://funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com
 Reconheço a assinatura autenticada de Valdir de Oliveira, do que dou fé. Hora: 09:38.
 Em teste *[assinatura]* da verdade.
 19 de setembro de 2019

[assinatura]
 Marcelo Ricardo Provin - Escrevente


[Circular stamp: P M R B I FL 128 my]

CARTÓRIO VITORASSI
 Serviço Notarial e Registral
 Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR
 Notaria e Registro - ZULEIKA HAICK VITORASSI
 Endereço: Rua XV de Novembro, 7308 - CEP 82011-000 - Guarapuava-PR
 Fones: (42) 3671-3114/36221666 - E-mail: cartoriovitorassi@tribna.pr.gov.br

SELO ZhME3.yTXd8.9yok7. Controle: EHsj.KsDxT
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
 MICHELLEN VIAU VOZNEI. Dou fé. Guarapuava-PR
 26/09/2019
 Em Teste *[assinatura]* da verdade
 Guilherme Souza de Araujo Silva - Escrevente


SELO NOTARIAL
 ZULEIKA HAICK VITORASSI
 Tabelionato Oficial do Reg. Civil
 Fone: (42) 3671-3114
 Morro Alto, 7308 - Guarapuava - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten number: 1304]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature: Renato]
[Handwritten initials: mf]
[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB N° 20194716961.
 PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904656180. NIRE: 41208797932.
 MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO VII



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 22.649.921/0001-12, AV XV DE NOVEMBRO, 1090, VISTA ALEGRE, RIO BONITO DO IGUAÇU, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de março de 2022.

Michellen Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

Renata
mj



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de
Habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 16/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de março de 2022.

Michellen Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

1314

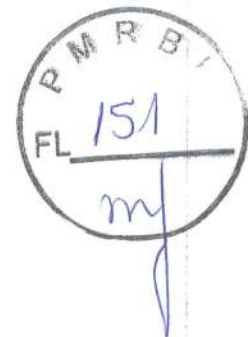
[Signature]

[Signature]

[Signature]

mj Renato

[Signature]



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

1 de 4

ELEMAR LUIZ GIEHL, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraider, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraider, nº 871, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41105157183** em **28/08/2000** e no **CNPJ/MF** sob o número **04.028.516/0001-03** e alteração sob nº **20044547250** em **06/01/2005**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DA REATIVAÇÃO: Cancelada conforme ART.60 LEI 8934/94, RESOLVE reativar a empresa, adequar e consolidar, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DAS ATIVIDADES: Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Lanchonete, Restaurante, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão, Comercio Varejista de Gelo e Comércio Varejista de Lubrificantes para veículos.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL



2 de 4

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

ELEMAR LUIZ GIEHL, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraider, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu – PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraider, nº 871, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105157183 em 28/08/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.028.516/0001-03 e alteração sob nº 20044547250 em 06/01/2005 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **ELEMAR LUIZ GIEHL** .

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL



3 de 4

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Heitor Safraider, nº 871, centro – Rio Bonito do Iguaçu-Pr.; CEP 85340-000 .

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Lanchonete, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral – Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Restaurante, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão , Comercio Varejista de Gelo e Comércio Varejista de Lubrificantes para veículos.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

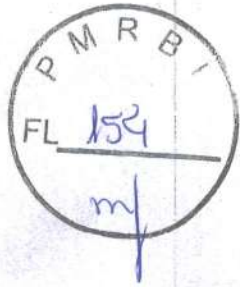
[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL



4 de 4

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de janeiro de 2020 .

Elemar Luiz Giehl

Elemar Luiz Giehl

Empresário

Cartório
Provia

M
234
mf

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Renate

FUNARPEN



SELO DIGITAL
I90Ah.vn6ZP.pHENI
RThxf.qmTur
<http://funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-
1130. cartorioprovin@hotmail.com

Reconheço a assinatura autentica de Elemar
Luiz Giehl, do que dou fé. Hora: 08:38.

Em teste *[assinatura]* da verdade.
22 de janeiro de 2020.

[assinatura]
Marcelo Ricardo Provin - Esc. Substituto
(Designação Especial)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:55 SOB Nº 20200484990.
PROTOCOLO: 200484990 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000601640. NIRE: 41105157183.
ELEMAR LUIZ GIEHL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P M R B I
FL 156
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RENAN LUIZ GIEHL**

CPF: **3247943-0** | Org. Emissor: **SESP** | UF: **PR**

CPF: **589.461.449-04** | Data Nascimento: **12/11/1957**

FILHO(A) DE: **ANTONIO JOSE GIEHL**
ANGELA GIEHL

INSCRIÇÃO: [] | AC: [] | CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00273955445** | VALOR: **14/03/2022** | HABILITAÇÃO: **06/02/1998**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426028643

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426028643

LOCAL: **RIO BONITO DO IGUAÇU, PR** | DATA EMISSÃO: **14/03/2022**

PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL
26 03 2022
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mf

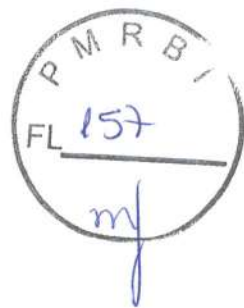
234

[Signature]

mf

Renato

[Signature]



ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safraider, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 3653-1438

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

ELEMAR LUIZ GIEHL, CNPJ/MF nº. 04.028.516/0001-03 RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Março de 2022.

[Handwritten signature: ELMAR LUIZ GIEHL]
ELEMAR LUIZ GIEHL
CNPJ 04.028.516/0001-03
ELEMAR LUIZ GIEHL

[Handwritten signature: Adriane Bernardi Bianchini]
Adriane Bernardi Bianchini
Contadora
CPF Nº 941.384.699-00
CRCPR: 039166/0-5

[Handwritten signature: Renato]



ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safrailer, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 3653-1438

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Março de 2022.

Eleomar Luiz Giehl
ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

234

Revate S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lime de Oliveira
Agente Delegado

Livro: 26-P

Rua Ceará, nº 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME A FAVOR DE SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, (10/08/2018), nesta Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME**, Firma Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.655.261/0001-33**, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41 1 0815279-4 com sua ultima alteração cadastral arquivada em 04/12/2016, sob nº 20167534726 com sede à Estrada Peiquerê, s/nº, Paiquerê em Nova Laranjeiras-PR neste ato representada nos termos, por sua Gerente Proprietária **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, brasileira, maior e capaz, nascida em 09/12/199, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº **10.348.455-3/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **070.135.129-23**, residente e domiciliada à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, maior e capaz, nascido 23/09/1992, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **10.412.349-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **072.509.669-10**, residente e domiciliado à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; ao qual confere: Poderes para representar o outorgante perante a Prefeituras Municipais, Órgãos do Governo Estadual e Governo Federal, em suas Secretarias, Departamentos, Autarquias, Repartições; bem como perante a Empresas Privadas; tudo no que se refere às Licitações; concordar com todos seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; podendo para tanto, acessar eletronicamente ou não, solicitar e ou retirar o Edital, protocolar, apresentar e retirar documentos e afins, assinar recibos, protocolos, acompanhar e se promunciar em licitações, sejam presenciais e ou eletrônicos, dar lances, impugnar atos contrários; podendo ainda acompanhar, fiscalizar, vistoriar e interditar obras e medições; enfim tudo o que se refere às licitações, bem como a execução do processo licitado, não podendo substabelecer, mas praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente terá validade de 05 anos.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado sob Nº 338/2018, nesta data. Eu, (a.), Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus R\$ 18,56 Guia nº 1400000003865156-0, quitada em 10/08/2018, ISSQN 5% R\$ 3,71, FADEP R\$ 3,71 - Total: R\$ 101,01. Selo Digital Nº u3wAj.Ka3Yr.UOpTR, Controle: Pftuk.6szsJ. Nova

SISTEMA DE REGISTRO PÚBLICO DO BRASIL em www.martorel.net

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lima de Oliveira
Agente Delegado

Livro: 26-P

Rua Ceará, n° 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028 - E-mail: cartorio@nova.laranjeiras.pr.gov.br



Folha: 050/060

Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018. (aa.) IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, Gerente Proprietária da Outorgante. Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada. Ato devidamente protocolado sob N° 338/2018, nesta data. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Simone Cristina Meurer, Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° [Signature] da Verdade

Nova Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018

[Signature]
Simone Cristina Meurer
Auxiliar Juramentada

Simone Cristina Meurer
RG N° 10.292 356-1

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
u3wAj.Ka3Yr.UOpTR
Controle:
Pftuk.6szsJ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA REGISTRO CIVIL
TABELIÃO DISTRITAL - DE NOVA LARANJEIRAS
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ 78.117.834/0001-03
JORGE LIMA DE OLIVEIRA - TABELIÃO E REGISTRADOR
PORT N° 046/2017
SIMONE CRISTINA MEURER - AUXILIAR JURAMENTADA
PORT N° 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
16/08/2018
CONFERE
COM O
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

[Signature]
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Signature]
334

[Signature]

[Signature]
Revista

[Signature]



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

P M R B
FL 161
mj

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (semelhante ao CNPJ)		NOME DA FILIAL (quando houver registro no ato anterior e NIRE)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SESO		RESIDÊNCIA DE BRASILEIRO (estado)	
Fundado		Comunidade Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
IVO DA SILVA		NEUZA MARIA TERRES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia de nascimento)		CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)	
09/12/1991		183484553	
ESTADO		UF	
PR		PR	
CNPJ (quando)		CPF (quando)	
078.135.129-23			
FINANCIADO POR (classe de contratação - somente no caso de pessoa física)			
XXX			
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc)		NÚMERO	
ESTRADA PAQUERE		SN	
COMPLEMENTO		CNP	
XXX		RS350-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de João Colombo)	
Nova Laranjeiras		006367 - Nova Laranjeiras	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
000(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc)		NÚMERO	
ESTRADA PAQUERE		SN	
COMPLEMENTO		CNP	
SALA 01		RS350-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de João Colombo)	
Nova Laranjeiras		006367 - Nova Laranjeiras	
UF		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PR		BRASIL	
		ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
25.000,00		vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; BARES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE	
Atividade Secundária			
4712100			
4744003, 4744099, 4751201, 4753900, 4753503, 4759099, 4761003, 4763601, 4772508, 4781400, 4789005, 5611202, 5611203			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
29/11/2016		XXX	
		TRANSPARENCIA DE NOME OU FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	
		UF	
		UF DA JUNTA COMERCIAL	
		1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA			
29/11/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Iara Terres da Silva Dambroski			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
02 DEZ 2016		PR1160800546487	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. NIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

P M R B I
FL 162
mf

Selo Digital Nº ctbac.9C226.125g7-e758r.yrp:
Valide esse selo em <http://www.pmf.pr.gov.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada da IARA TERRES
DA SILVA DAMBROSKI.*0002*F1ZA3WI7V-010068-10. Dou fé.
Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo
Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Nova Laranjeiras, 01 de dezembro de 2016 - 05:30:09h.
Em Teste ff de Verdade



[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]
[Handwritten initials: mf]
[Handwritten number: 314]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. WIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature: Renato]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

P M R B I
FL 863
mf

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 2/2

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (EMPRESA - RUA DA SINA) XXX		NOME DA FILIAL (sempre diferente do nome principal e filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, com sobrenome) IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		ESCRITA DE REGISTRO (estado) Comunidade Parcial		
FILHO DE (s) IVO DA SILVA		(s) (s) MELIZA MARIA TERRES DA SILVA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/12/1991		IDENTIDADE (RG) 183484553		CPF (Cadastro) 070.135.129-23
NASCIMENTO EM (data de nascimento - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIÁRIO NA (Cidade/RG) - rua, nr, etc) ESTRADA PAQUERE				
COMPLEMENTO XXX		CNPJ 85350-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006367 - Nova Laranjeiras
MUNICÍPIO Nova Laranjeiras		UF PR		CÓDIGO TELEFÔNICO (RAMAL) ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 000(1) - DESCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI				
ENDEREÇO (rua, nr, etc) ESTRADA PAQUERE				NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA 01		CNPJ 85350-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006367 - Nova Laranjeiras
MUNICÍPIO Nova Laranjeiras		UF PR		CÓDIGO TELEFÔNICO (RAMAL) ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em número) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4712100		Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; LANCHONETES, CASA DE CHÁ E SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/11/2016		MEMBRO DE REGIÃO DO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR
DATA ANOTAÇÃO 29/11/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO I. Iara Terres da Silva Dambroski		USO DA JUNTA COMERCIAL EXERCÍCIO DE AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEPEDIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		PR1160000346487		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: *mf*
- Handwritten signature: *304*
- Handwritten signature: *Renato*
- Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
- Text: CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794. PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602742586. NIRE: 41108152794. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI
- Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
- Text: Liberdade Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 04/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br
- Text: A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital Nº 1tmc.9Cz26.a0q7-e156c.yvps
Valide esse ato em <http://brasil.org.br>
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de IARA TERRES
DA SILVA DAMBROSKI. 0002*F1Z3796K0-910971-78. Dou fé.
Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60. Funrejus: R\$1,88. Selo
Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86.
Nova Laranjeiras, 01 de dezembro de 2016 - 08:29:42h.
Em Teste ff. da Verdade

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. NIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten number 5]

P M R B I
FL 165
mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10412349-0 BRSP PR

CPF
072.509.669-10 DATA NASCIMENTO
23/09/1992

FILIAÇÃO
JOSE ALCIDES DAMBROSKI
JUCIMARI PERGHER
DAMBROSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05113399265 VALIDADE
07/12/2031 1ª HABILITAÇÃO
30/12/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Sidnei Junior Dambroski

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
10/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

54646005125
FR920748889

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348900575

PROIBIDO PLASTIFICAR
2348900575

PREFEITURA MUNICIPAL
16 de agosto
CONFERE COMO ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

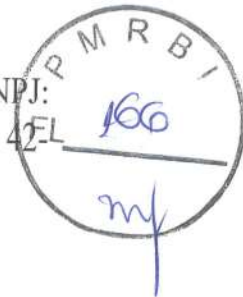
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mj

2348900575

Renato

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI -ME, CNPJ/MF nº. 26.655.261/0001-33, PAIQUERE, NOVA LARANJEIRAS – PR, ZONA RURAL, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

NOVA LARANJEIRAS, 16 de MARÇO de 2022.

Iara Terres da Silva Dambroski

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME

Representante: Iara Terres da Silva Dambroski

CPF: 070.135.129-23

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is highly cursive and difficult to decipher.

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

Renato

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-167-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 16/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias atendidas através do benefício eventual – auxílio alimentação.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 16/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

NOVA LARANJEIRAS, 16 de MARÇO de 2022.

Iara Terres da Silva Dambroski
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

Revato
↵